



TERMO DE REFERÊNCIA

TAXA DE INSCRIÇÃO DO EVENTO O MUNDOGEO – 14º CONFERÊNCIA E FEIRA DE GEOMÁTICA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS E AEROESPACIAL, VISANDO ATENDER SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa especializada para fornecimento de inscrição no Evento **O MundoGEO – 14º Conferência e Feira de Geomática e Soluções Geoespaciais e AeroEspacial**, visando atender servidores lotados na Secretaria de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovações desta Prefeitura Municipal.

2. MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de ingressos para participação do Assessor de Inovação e Tecnologia Erick Lemes Pereira, do Agente Administrativo Rafael Lopes Barbosa e do Técnico em Agropecuária André Ferreira do Nascimento neste evento que visa atualização e obtenção de conhecimentos pelos servidores desta municipalidade quanto a soluções inteligentes e inovadoras de aplicação de geotecnologia para gestão de informações geográficas. Considerando o objetivo da gestão em buscar inovações tecnológicas para proporcionar um ambiente que promova o desenvolvimento humano, use os recursos naturais de forma sustentável e proporcione aos cidadãos uma melhor qualidade de vida.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	21M5 - Curso Inteligência Geográfica para Decisões Importantes	UN	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
2	21T5 - Seminário Geotecnologias no meio ambiente e créditos de carbono	UN	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
3	22M5 - Curso Cadastro Técnico e Geo Urbano	UN	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
4	22T5 - Seminário Cadastro Territorial na Governança Municipal	UN	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
5	23M5 - Curso ArcGIS Pro em Foco: Aplicações e Inovações em GIS	UN	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
6	23T5 - Seminário GIS, Inteligência Artificial e BIM	UN	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 9.750,00

3.1. O valor total estimado da presente compra é de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme tabela acima.

3.2. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

3.3. Os serviços contratados deverão ser entregues de acordo com as especificações na nota de empenho que será encaminhada à empresa para a realização dos serviços ora contratados.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

4.1 O valor para a contratação no presente Termo de Referência será de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do Decreto 110/2023:

Art. 58 – Nas contratações diretas, deverá ser observado o disposto no artigo 55, quando cabível.

Art. 59 – Nos casos de inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na seção anterior, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo devidamente justificado. Parágrafo único. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata este artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo constar no processo demonstração de que as especificações técnicas apresentam similaridade com o objeto pretendido.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos próprios, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é:

0205 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
2501 - Gestão do Gabinete e das Unidades da Seplan

FICHA 710

3.3.90.39.48-1.1.500.000000-000 000 - Serviço de Seleção e Treinamento

6. DA PERIODICIDADE, FORMA, LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa contratada deverá realizar a prestação de serviços da seguinte forma:
Dias 21, 22 E 23/05/2024 de forma presencial Expo Center Norte – Pavilhão Amarelo em São Paulo – SP, Av. Otto Baumgart, 1000 – Vila Guilherme, São Paulo – SP, 02049-000 – Brasil.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. A empresa deverá atender ao cronograma abaixo:

Curso Inteligência Geográfica para Decisões Importantes

21 de maio – 8h30 às 12h30

O curso aborda a essencialidade da geotecnologia na tomada de decisões estratégicas em diversos setores do mercado. Desde o planejamento territorial à agricultura de precisão, os participantes terão uma visão sobre a evolução e as aplicações práticas das geotecnologias, bem como as inovações emergentes, como Inteligência Artificial e Big Data, que estão moldando o futuro deste campo. Com uma visão focada no futuro, o curso destaca a crescente importância da integração da Inteligência Geográfica na formulação de soluções para os desafios contemporâneos.

Tópicos que serão abordados:

- Introdução à Inteligência Geográfica
- Aplicações da Inteligência Geográfica nos Diversos Mercados
- Ferramentas e Tecnologias Emergentes
- Visão de Futuro e Tendências
- Discussão Aberta e Conclusão

Instrutora: Déborah Cançado Peixoto Pires

COO na Hubse. Mestranda em Educação, pela Universidade Del Atlático, MBA em Marketing na USP – ESALQ, Especialista em Gestão Ambiental e Geoprocessamento pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH) e graduada em Geografia com Ênfase em Geoprocessamento pela PUC Minas. No cargo atual de COO na empresa HUBSE e Professora no curso do MBA no IBEC. Experiência na área de Treinamento em GIS, Geomarketing, Inteligência de Mercado, Gestão de Dados, Geoprocessamento, Estatística, Gestão de Projetos e Negócios.

Seminário Geotecnologias no meio ambiente e créditos de carbono

21 de maio – 14h às 18h

O seminário vai reunir especialistas em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto para abordar tópicos essenciais relacionados ao uso dessas tecnologias para mapeamento, monitoramento do uso do solo e mensuração do carbono. O objetivo será promover a discussão sobre as mais recentes inovações e desafios nesse campo crucial para a gestão ambiental e a mitigação das mudanças climáticas.

Programação:

14h às 14h30 – Visão geral sobre sensoriamento remoto, ESG (meio-ambiente, responsabilidade social e governança) e mensuração do carbono

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

- Wilson Holler (mediador)

14h30 às 15h – Monitoramento da Amazônia e Mensuração de Estoque de Carbono

- Raimundo Camargo – Censipam

15h às 15h30 – Mapeamento do uso do solo e Avaliação de Imóveis Rurais

- Moisés Salgado – Serasa Experian

15h30 às 16h – Intervalo para visitar feira

16h às 16h30 – Monitoramento do desmatamento com imagens SAR

- Ana Paula Cordeiro – ICEYE

16h30 às 17h – Pequenos satélites no combate ao desmatamento e queimadas ilegais

- Vinicius Rissoli – SCCON/Planet

17h às 18h – Debate: Impactos da inteligência artificial no monitoramento ambiental

- Marcos Rosa – MapBiomias
- Michael Steinmayer – Sulsoft
- Claudio Almeida – Inpe

Mediador: Wilson Holler

Engenheiro Cartógrafo, Esp. (UFPR), Analista GIS na Embrapa.

Curso Cadastro Técnico e Geo Urbano

22 de maio – 8h30 às 12h30

O curso aborda conceitos do Cadastro Técnico Multifinalitário para Municípios, Legislações, Metodologias dos Levantamentos, Tecnologias disponíveis, Rede de Referência Cadastral Municipal e o Sinter – Sistema nacional de gestão de informações territoriais. Premissas para implantação de um CTM em Municípios de pequeno a grande porte, desafios e soluções para manutenção de uma política de Geoprocessamento na Gestão Municipal.

Tópicos que serão abordados:

- Normas Vigentes para Cartografia e Cadastro
- Diagnóstico do cadastro atual e potencial de receita com IPTU e ITBI
- Aerofotogrametria convencional x Drones
- Perfilamento Laser
- Modelagem de banco de dados
- Uso multifinalitário da Geoinformação
- SIG integrando Sistemas das Secretarias de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

- ABNT 17047
- Contratações de Serviços Técnicos – Especificações
- Observatório do Mercado Imobiliário e PVG
- Ferramentas para Manutenção de um cadastro imobiliário (imagens, foto 360, serviços de campo)
- Legislação Tributária

Instrutor: Givanildo Silva

Engenheiro Agrimensor pela UFV, Diretor Técnico da empresa Topocart Topografia e Engenharia LTDA, já coordenou Mapeamento Sistemático do Estado de São Paulo na escala 1:10.000, Mapeamento de 11mil km de rodovias em Angola, Mapeamento do Uruguay (todo o país na escala 1:10.000 e todas as cidades na escala 1:1.000), Atualização cadastral utilizando aerofotogrametria, foto 360 e Implantação de Sistema WebGis de diversas cidades somando 3 milhões de unidades imobiliárias, destacando entre elas: Manaus, Rio Branco, Angra dos Reis, São Gonçalo-RJ, Araguaína, Parauapebas, Brasília, Vitoria Conquista, Sabará e Ribeirão das Neves.

Seminário Cadastro Territorial na Governança Municipal

22 de maio – 14h às 18h

O seminário busca apresentar como o Cadastro Técnico Multifinalitário e os dados geográficos podem ajudar a acelerar as cidades inteligentes e sustentáveis no Brasil. Vamos apresentar as principais regras para implantação do CTM nos municípios brasileiros, apresentaremos cases de sucesso e possíveis fontes de financiamento para poder acelerar a contratação deste serviço que tem o potencial de tornar o projeto de cidade inteligente mais assertivo e eficiente.

Programação:

14h às 14h30 – Visão geral sobre o CTM nas cidades inteligentes e sustentáveis

- Grazi Carvalho (mediadora)

14h30 às 15h – As regras do Jogo – Normativas / Leis – Novo Decreto do CTM / Portaria 3242/2022

- Bráulio Magalhães Fonseca – Professor UFMG

15h às 15h30 – Case de Sucesso – aplicações para cidades inteligentes de grande porte

- Litz Mary Lima Bainy – Brasília (DF)

15h30 às 16h – Intervalo para visitar feira

16h às 16h30 – Case de Sucesso – aplicações para cidades inteligentes de médio porte

- Jedean Moisés do Carmo – Sabará (MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

16h30 às 17h – Case de Sucesso – aplicações para cidades inteligentes de pequeno porte

- Guilherme Gandra – Presidente do Igtech / Igarapé, São Gonçalo do Rio Abaixo (MG)

17h às 18h – Debate: Impactos da Inteligência Artificial na gestão de Cidades Inteligentes

- George Serra – Consultor Geosert / Topocart
- Anderson Medeiros – Diretor ClickGeo
- Rubens de Almeida – FGV EAESP

Mediadora: Grazi Carvalho

Doutora em Geografia pela UFMG e Iowa State University (USA). 1ª Master Coach de Cidades Inteligentes da América Latina. Consultora PNUD em Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Criadora do Método CHESI de aceleração de Cidades Inteligentes no Brasil. Criadora da Plataforma CHESI de monitoramento e gestão de cidades inteligentes. Mais de 1200 lideranças qualificadas em todo o Brasil. CEO Instituto LICl. Diretora de Relações Governamentais do IGTECH.

Curso ArcGIS Pro em Foco: Aplicações e Inovações em GIS

23 de maio – 8h30 às 12h30

O mini curso teórico sobre ArcGIS Pro vai demonstrar como essa poderosa ferramenta está transformando diversos setores através de aplicações GIS inovadoras. Serão apresentadas as funcionalidades chave do ArcGIS Pro, com ênfase em suas aplicações práticas em áreas como urbanismo, meio ambiente, logística e muito mais. Será abordado como os aplicativos baseados em GIS estão remodelando a análise de dados e a tomada de decisões. Este curso é ideal para profissionais e estudantes que desejam entender melhor o impacto e as oportunidades dos Sistemas de Informações Geográficas no mundo moderno.

Tópicos que serão abordados:

- Visão Geral do ArcGIS Pro: Introdução às Características e Capacidades.
- GIS na Prática: Exemplos Reais de Aplicações do ArcGIS Pro em Diferentes Setores.
- Inovação em GIS: Como o ArcGIS Pro Está Impulsionando Novas Soluções.
- Explorando Apps Baseados em GIS: Ferramentas e Utilizações no ArcGIS Pro.
- Oportunidades de Carreira e Tendências Futuras em GIS: Preparando-se para o Mercado de Trabalho.
- Recursos e Caminhos para Aprendizado Adicional: Como Continuar Seu Desenvolvimento na Área de GIS.

Instrutora: Déborah Cançado Peixoto Pires

COO na Hubse. Mestranda em Educação, pela Universidade Del Atlático, MBA em

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Marketing na USP – ESALQ, Especialista em Gestão Ambiental e Geoprocessamento pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH) e graduada em Geografia com Ênfase em Geoprocessamento pela PUC Minas. No cargo atual de COO na empresa HUBSE e Professora no curso do MBA no IBEC. Experiência na área de Treinamento em GIS, Geomarketing, Inteligência de Mercado, Gestão de Dados, Geoprocessamento, Estatística, Gestão de Projetos e Negócios.

Seminário GIS, Inteligência Artificial e BIM

23 de maio – 14h às 18h

O seminário terá apresentações de especialistas sobre como integrar o BIM e os Sistemas de Informações Geográficas com Gêmeos Digitais com visualização 4D e as possibilidades futuras no Metaverso.

Programação:

14h às 14h30 – Visão geral sobre integração de Gêmeos Digitais, BIM, GIS e Metaverso
• Patrícia Procópio (mediadora)

14h30 às 15h – Tendências da integração de Geo com BIM
• Eduardo de Rezende Francisco – FGV

15h às 15h30 – Da Captura de Realidade ao Gêmeo Digital
• Gaspar Lima – Navvis

15h30 às 16h – Intervalo para visitar feira

16h às 16h30 – Gêmeos Digitais e BIM
• Rafael Colucci – Autodesk

16h30 às 17h – Robótica e Inteligência Artificial para Captura da Realidade
• Palestrante a confirmar *

17h às 18h – Debate: desafios da implementação de BIM & GIS em grandes corporações
• Kleber Gustavo Moreira – Vale
• João Luiz Bullos Santos – Petrobras
• Luciana Pascarelli – GeoSampa *

Mediadora: Patrícia Procópio

Diretora Latam de Planejamento, Inovação & ESG Hexagon, CEO NEWVERSE, Presidente WIMBrasil. PhD em Geologia e especialista em Geoprocessamento, atuando há mais de 30 anos no setor de mineração, tem se dedicado a temas inovadores no uso de tecnologias digitais para solucionar problemas do mundo corporativo.



7.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato;

7.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR;

8.3. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

8.4. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo;

8.6. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados;

8.7. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, e a Ordem Cronológica, a contar do recebimento da Nota Fiscal. Juntamente com a requisição de compras e cópia das certidões:

- ◆ Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- ◆ Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- ◆ Certidão Negativa de Débitos Federal;
- ◆ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

◆ Certidão Negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;

◆ Contrato Social (CNPJ).

8.8. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo assim designados os seguintes servidores:

Titular: Rafael Lopes Barbosa – CPF 031.303.511-32.

Suplente: André Ferreira do Nascimento - CPF 922.728.191-68

9.2. A gestão e fiscalização que se trata no item 9.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, juntamente com a requisição de compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

10.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

10.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

10.4. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 10.1. à

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

10.5. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

10.6. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

11. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:

(assinado digitalmente)

ERICK LEMES PEREIRA

Assessor de Inovação e Tecnologia

De acordo:

(assinado digitalmente)

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento urbano e Inovação

Tangará da Serra/MT, 26 de março de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA8D-7F5C-A13A-4030

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICK LEMES PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-08) em 26/03/2024 16:43:42 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 27/03/2024 14:43:56 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA8D-7F5C-A13A-4030>